



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.536

De 20 de setembro de 1.966

Suplementa em CR\$ 12.575.743, verbas
do Poder Legislativo.

Artigo 1º - Fica aberto um crédito no valor de
CR\$ 12.575.743 (doze milhões, quinhentos e setenta e cinco
mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros), suplementar as
seguintes verbas do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

| <u>1 - CORPO LEGISLATIVO</u> | <u>CR\$</u> |
|-------------------------------------|-------------|
| 1 - 3.1.1.1.01 - Pessoal Civil..... | 6.840.000 |
| <u>2 - SECRETARIA DA CÂMARA</u> | |
| 1 - 3.1.1.1.01 - Pessoal Civil..... | 5.735.743 |
| TOTAL..... | 12.575.743 |

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo -
anterior, será coberto com a anulação parcial, em igual im-
portância da verba da Câmara Municipal, codificada sob nú-
meros 1 - 3.1.4.0.01 do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Flávio F. Carvalho
Proj. 55/66
Proc. 87/66